


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Gilmar Fabris | |

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao, no Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para o PROGRAMA 404 – Fortalecimento da Política Cultural- AÇÃO XXXX – Realização de Ações Artístico-Culturais – fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos da Reserva de Contigência (39901) no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), fonte 100, conforme Anexo II

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa assegurar recursos no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para a realização da festa de Nossa Senhora do Livramento.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual